

# Centenário de Queiroz Filho

(Caconde, 14/1/1910 – São Paulo, 9/10/1963)

José Raimundo Gomes da Cruz\*

“Queiroz Filho sempre me pareceu um dos derradeiros homens de uma grande raça que desaparecia, ou dos primeiros de um mundo futuro onde fraternidade e justiça caminhassem irmanadas sob o mesmo sol de redenção”

(Paulo Bonfim, “Trinta anos depois”.

*APMP Revista*, v; 16. p. 83)

“Por onde passava, Queiroz Filho espargia luz e fulgurava”

(Edgard Magalhães Noronha

*Justitia*, v. 79, p. 438)

“Foi nos embates travados como Promotor de Justiça, que formou Queiroz Filho a sua personalidade de homem público”

(Luiz de Mello Kujawski,

*Justitia*, v. 32, p. 282)

Em 1972, instituía-se a Academia Paulista de Direito, sonhada pela classe dos respectivos profissionais, destinada a congregar todas as atividades através dos nomes de destaque da Magistratura, do Ministério Público, do Magistério jurídico, da Advocacia, dos Procuradores e dos Delegados de Polícia, com o intuito de debater os grandes temas, formular críticas e propor eventuais reformas legislativas. Os primeiros quarenta membros seriam indicados pelos órgãos superiores de cada carreira. O Colégio de Procuradores de Justiça de São Paulo teve dificuldades na escolha, dado o grande número de membros do Ministério Público com alta qualificação. Com a palavra o Procurador de Justiça e Professor Edgard Magalhães Noronha:

“Aclamado membro da Academia Paulista de Direito pela generosidade do Colégio de Procuradores da Justiça, foi logo meu primeiro pensamento

---

\* Mestre e Doutor em Direito (USP). Procurador de Justiça aposentado (SP)

escolher para patrono o Prof. Antônio de Queiroz Filho. Soube, entretanto, que também o pretendia fazer o eminente Chefe do Ministério Público – Prof. Oscar Xavier de Freitas – e, então, imediatamente o procurei, pedindo-lhe que desistisse a meu favor de sua pretensão e narrei-lhe o que vos passo a expor. Fidalgamente, como sempre, acedeu ao meu rogo o ilustrado Chefe.” (“Saudação proferida pelo Acadêmico: Prof. Edgard Magalhães Noronha”. Revista *Justitia*, v. 79, p. 437). E Magalhães Noronha passou a enumerar as diversas afinidades que o uniam ao Procurador de Justiça Queiroz Filho.

Em louvável monografia, o Promotor de Justiça Hermano Roberto Santamaria relembra que outro daqueles vultos indicados para a Academia Paulista de Direito, o Procurador de Justiça Ruy Rebelo Pinho, instituiu na Faculdade de Direito de Sorocaba e na Faculdade de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo “Prêmios Professor Queiroz Filho” (*Vida e obra do Professor Antonio de Queiroz Filho*. São Paulo: APMP, 1996. p. 14).

Em 1970, recebi a designação para o cargo de Curador de Ausentes e Incapazes da Capital, função que passaria à Procuradoria do Estado, no começo da década de 1990. O saudoso colega Dr. Manoel Octaviano Junqueira Filho, então titular de uma das Curadorias e ex-aluno de Queiroz Filho, na Faculdade de Direito da P. U. C., elogiava sempre o antigo mestre. Com entusiasmo, ele me presenteou com o livro *Paisagens do Mundo*, escrito por Queiroz Filho (São Paulo : Martins, 1970). Junqueira Filho publicaria artigo sobre seu antigo professor, vários anos depois (“Mestre do Ministério Público”. *APMP Revista*. v. 6. p. 59). No prefácio de tal livro, o poeta Paulo Bonfim já incluía o trecho em epígrafe. De Rebelo Pinho também recebi entusiasmados elogios a Queiroz Filho.

Filho do Dr. Antônio Porto de Queiroz e D. Maria Eugênia Fernandes de Queiroz, o homenageado estudou no Colégio São Luís, da Capital. Terminados os cursos secundários, Queiroz Filho ingressou na Faculdade de Direito da U. S. P. Tornou-se orador oficial do Centro Acadêmico XI de Agosto. Integrou a turma que “colocada no divisor de águas da política brasileira, representado pelo ano revolucionário de 30, deu nomes de relevo à política e à administração de São Paulo”. Diplomado aos 21 anos de idade, casou-se, em 1934, com Dona Zenaide Lessa e Cesar.

Ingressou na carreira do Ministério Público, tendo exercido as funções de Promotor de Justiça nas comarcas de Bananal, Cunha, Batatais, Piracicaba, Santos, Campinas, Ribeirão Preto e na Capital, chegando, naturalmente, ao cargo de Procurador de Justiça. O volume n. 52 da *Justitia*, à p. 21, informa que Queiroz Filho “foi por várias vezes eleito para integrar o Conselho Superior da Instituição”.

Atendendo a convite do então Secretário da Justiça, Dr. Marrey Júnior, em 1945, Queiroz Filho aceitou exercer o cargo de Diretor do Departamento Geral de Presídios do Estado.

Realizou na Sorbonne, em Paris, curso de especialização em Direito Comparado, ministrado pelo Professor Donnedieu de Vabres. Em seguida, assumiu a cátedra de Direito Penal da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O ilustre penalista francês, que integrou o famoso Tribunal de Nuremberg, no imediato pós-guerra, para julgamento dos chefes militares nazistas, discordava da afirmação relativa à “abolição contínua” da pena, pois entendia que a sanção repressiva “está adstrita a relações jurídicas cada vez mais numerosas” (H. Donnedieu de Vabres. *A Justiça Penal de Hoje*. Trad. Fernando de Miranda. 2. ed. Coimbra : Armênio Amado Ed., 1962, p. 5). Daí a preocupação dele com o estudo também “do direito positivo dos Estados estrangeiros” (ob. cit., p. 7). E já propugnava o “internacionalismo da nova justiça penal”, uma vez que, diante do “banditismo internacional” crescente, impunha-se “o internacionalismo da repressão” (ob. cit., pp. 22/23).]

Nem pense alguém que com o penalista francês houvesse regalia, segundo Queiroz Filho: “O Professor Donnedieu de Vabres, nome justamente admirado em todo o mundo da ciência jurídica, é um madrugador. No Instituto de Direito Comparado da Universidade de Paris, as suas aulas são às oito e meia. Nesta altura do inverno, quando os dias são curtos e a aurora custa tanto a sair de dentro da noite, levantar às sete horas, no escuro, sem luz elétrica em consequência do racionamento, é quase um heroísmo.” (*Paisagens*, cit., p. 55).

Queiroz Filho, que, em 1940, publicara volume de ensaios, sob o título *Caminhos Humanos*, se dedicaria a outras duas obras: *Lições de Direito Penal*, com prefácio de Alceu Amoroso Lima, e *Novos Caminhos Humanos*, somente publicadas em edições póstumas de junho e outubro de 1966.

Magalhães Noronha observava, em seu discurso mencionado: “Seu livro póstumo ‘Lições de Direito Penal’ patenteia a magnífica cultura de que era dotado. Ouçamo-lo discorrer acerca do tecnicismo e da dogmática penal: ‘Com fundamento em conhecida lição de Jhering, podemos apontar o tecnicismo jurídico, no direito penal, como *jurisprudência inferior* e a dogmática, pelo seu valor de síntese, como *jurisprudência superior*. A função predominante do tecnicismo jurídico, como é próprio da jurisprudência inferior, realiza-se no terreno da hermenêutica, procura esclarecer o sentido da lei positiva, escoimá-la de obscuridade e, finalmente, articular os seus dispositivos em harmonia de sistema. É o primeiro degrau para alcançar a jurisprudência superior no âmbito mais amplo da dogmática penal. O ordenamento jurídico, pois, é

o ponto de partida para a elaboração da dogmática penal; mas o seu ponto de chegada é a ciência do direito penal. Com estas indicações, chegamos à fase contemporânea, aos tempos da dogmática penal que realiza a exegese dos textos do direito, mas não se limita a uma composição geométrica de normas; eleva-se a sistemas mais amplos, conhece exigências políticas, serve-se dos resultados de outras ciências, prepara as reformas vindouras e recebe o alento da filosofia que ‘não circunscreve o campo do direito, mas apenas o ilumina’” (ob. cit., p. 440) Magalhães Noronha prossegue, aplaudindo, como também faz em seu próprio livro o combate de Queiroz Filho à “teoria da ação finalista de Hans Welzel”.

Santamaria cita diversas críticas inteiramente favoráveis à obra *Caminhos Humanos* (ob. cit., pp. 20/23). Entre elas, a de Magalhães Noronha: “soberbos ensaios em que analisa, através de suas obras as personalidades de Machado de Assis, Euclides da Cunha, Goethe, Nietzsche, Claudel, Dostoiowski, Spengler, Chesterton, Byron, Berdiaeff e São Francisco de Assis” (ob. cit., p. 438).

Queiroz Filho tornou-se militante da Ação Católica Brasileira. Escolhido para presidir Junta Arquidiocesana dessa atividade, deixou de ocupar a função, por incompatibilidade com a militância política que então ele já exercia. Deve-se acrescentar que ele participou também do movimento de “Economia e Humanismo” inspirado pelo Revmo. Padre Lebret.

Integrou o elenco dos organizadores do grupo de estudos “Vanguarda Democrática”, que, em 1950, incluiu-se no Partido Democrata Cristão, de que se tornou dirigente, sucessivamente, no plano estadual e nacional. Em 1954, foi eleito Deputado Federal, tendo integrado a Comissão de Justiça. Entre todos os deputados daquela legislatura, Queiroz Filho foi um dos treze *que não se beneficiaram da lei que permitiu a aquisição de automóveis particulares com descontos especiais*. Reeleito em 1958, seu compromisso cívico consistia em servir, e não, como infelizmente acontece, com vergonhosa frequência, em servir-se ou levar vantagens pessoais na vida pública.

Em 1957, Queiroz Filho aceitou a missão de Secretário de Justiça do Governo Estadual. Já sob novo Governador, em 1959, voltou a dirigir a Secretaria de Educação, passando ao cargo de Secretário da Justiça, em 1961.

Aceitou a missão, sim, pois toda a atuação política de Queiroz Filho constituiu “uma violência ao sem temperamento. Representou antes de mais nada, o cumprimento exaustivo de um dever moral e patriótico”, na precisa observação de Luiz de Mello Kujawski (ob. cit., *Justitia*, v. 53, p. 315). Na rica imagem improvisada por outro grande vulto do Ministério Público, Ibrahim Nobre, também Queiroz Filho aceitava “sair estrada a fora, História a dentro”.

Confirmando a provação de tal experiência política, o mesmo antigo Procurador Geral da Justiça Luiz de Mello Kujawski afirmava: “Foi ela, todavia, o seu duro calvário. Mas também foi nas lutas e nos desenganos da política que Queiroz Filho revelou a sua ilimitada capacidade de sacrifício. Ele, que timbrava no respeito pelo outro, viu-se envolvido num combate onde o egoísmo e a perfídia são os instrumentos em que se afiam suas armas terríveis. Mas nunca recuou. Humilde diante de Deus, modesto entre os semelhantes, era ativo e sem temor na luta que encetara.” (*Justitia*, v. 53, p. 316).

Seu nome ganhou projeção mundial quando, ainda em 1961, representou o Brasil na Comissão Internacional designada pela ONU para investigar as causas da morte, em acidente aéreo, do líder congolês Patrice Lumumba.

Nos anos de 1961 e 1963, Queiroz Filho foi convidado pelos Presidentes da República de cada período, para representar o Brasil nas embaixadas da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, e em Belgrado, na Iugoslávia, mas “não exerceu os referidos cargos por motivos independentes da sua vontade”. Junqueira Filho, com razão, conclui que a politicagem rasteira o matou (ob. e loc. cit.).

A vocação humanista de Queiroz Filho se confirma, por exemplo, em muitas passagens do seu livro citado *Paisagens do Mundo*. Enquanto contemplava os quadros no Museu do Louvre, ele se preocupava com a socialização da cultura (pp. 16/17). Reconhecia a influência de Mauriac, não só na prosa de ficção, mas também na política, na qual o eminente francês passava a projetar “a luz do seu gênio” (p. 20). O mesmo Mauriac, nas suas “Reflexões de um Delegado à UNESCO”, impressionava Queiroz Filho, quando sublinhava que “paralelamente ao progresso das ciências, houve um regresso humano” (pp. 21/22). Queiroz Filho narra o debate ideológico entre a indiferença de Malraux e intolerância de Aragon, de que resultou que o “velho e severo anfiteatro da Sorbonne” se transformasse “numa ruidosa assembléia do XI de Agosto” (pp. 26/28). Para ele, diante de exposição de Picasso, este é “principalmente um pesquisador insaciável e infatigável” (p. 33). A propósito do tema da literatura engajada, Queiroz Filho se mostra crítico, como sempre, assumindo posição clara e coerente (p. 35). A curiosidade do jurista o leva a visitar Witzwill, a “célebre colônia penitenciária” suíça (p. 40). Admira, depois, a cidade belga de Bruges, “imagem da vida medieval” (p. 47). Em Amsterdam, não deixa de comparecer à Casa de Rembrandt (p. 49).

Certo trecho de Queiroz Filho merece citação integral, como amostragem da sua personalidade e formação: “Durante a grande noite da ocupação alemã, André Rousseaux, refugiado no seu gabinete de trabalho, evocou em páginas admiráveis a presença de Péguy. E, durante os quatro anos, trabalhou no livro

que tenho em mãos neste instante: ‘Le Prophète Péguy’, a meu ver, o melhor monumento erigido à glória do poeta que, na dura batalha em que viveu e morreu, ensinou à França a redescobrir a sua legítima vocação. No autêntico sentido da palavra, profeta não quer dizer aquele que prediz o futuro; e sim aquele que dá o testemunho, aquele que fala em nome de outro. De certo ponto de vista, considerada como um contato com o segredo vivo da criação, ou como aquele olhar – segundo falava Maritain na carta a Jean Cocteau – que é capaz de descobrir na superfície das coisas o reflexo do próprio olhar de Deus, – a poesia equivale à profecia. Ambas procuram fixar nas coisas do mundo ‘uma essência incorruptível que é bem a parte de Deus na vida da Terra’. Através dessa analogia entre o gênio poético e a missão do profeta foi que André Rousseaux situou e interpretou o legado espiritual de Charles Péguy.” (p. 54)

Queiroz Filho se deteve em “excelente trabalho de Georges Duhamel”, no *Figaro*, com reflexão a respeito da “influência da aviação sobre as artes”. A propósito de nova edição de Saint-Éxupéry, também se refere ao livro *Terre des Hommes*, quanto à “riqueza poética da aviação” (pp. 55/56).

Impressionado pelas torres de Florença, resistindo a lembrar que Savonarola era “o profeta desarmado”, mencionado no *Príncipe* por Machiavelli, Queiroz Filho visitou o mosteiro de São Marcos, casa onde aquele viveu, admirando, nas paredes despojadas, os afrescos em que “refulge o gênio de Fra Angélico” (pp. 57/58).

No trajeto de trem para Roma, diante dos “panoramas idílicos da Úmbria”, relembra “a doçura de São Francisco de Assis, o santo-poeta” (p. 61). Depois, de auto-ônibus, Nápoles, Sorrento e Capri. Queiroz Filho não esquece, em passeio de lancha, a observação do velho napolitano: “Una volta visto, non si dimentica più”. (p. 63)

Em Veneza, a mesma grata surpresa que senti, no começo dos anos 1990: “é a cidade mais tranqüila do mundo. Edificada sobre as suas 48 ilhas, a Cidade de Mármore repousa no silêncio das águas, e não conhece a trepidação e o ruído que agitam e enervam as grandes metrópoles.” (p. 65). Realmente, em Veneza não há automóveis.

A segunda parte do livro, “Tempos Depois”, concentra-se em observações, sempre oportunas e corretas, sobre Nova York, Londres, Genebra, Israel, Cairo e Tel Aviv (pp. 81/94).

Na solenidade de inauguração da placa com o nome de Queiroz Filho, “dado ao auditório da Procuradoria-Geral da Justiça”, fez uso da palavra o Procurador-Geral da Justiça, Dr. Luiz de Mello Kujawski, cujo discurso foi publicado com o título “Antônio de Queiroz Filho: Um contemplativo em ação” (*Justitia*, v. 53, pp.314/318).

Para o orador, só “compreenderemos, na medida do possível, a personalidade de Antônio de Queiroz Filho, se não esquecermos que ele era, antes de tudo, um homem de fé”. Mais adiante: “Foi, sem dúvida, a Providência divina que escolheu Frei Rosário Joffily para ensinar a Queiroz Filho, o que ele ainda precisava e queria aprender. E durante dois anos, todos os sábados, rumou na companhia de 3 ou 4 amigos, para o convento dos Dominicanos, onde Frei Rosário transmitia, pacientemente, os tesouros do conhecimento humano, na linha cujo primeiro desbravador foi Aristóteles, prosseguida por uma das correntes doutrinárias iniciadas por Alberto Magno, até atingir as culminâncias de Tomás de Aquino e prolongar-se na obra de seus continuadores categorizados.”

Queiroz Filho aceitava “a definição lebreiana da política como Ciência, Arte e Virtude do Bem Comum”, daí decorrendo que ele “sabia, com absoluta nitidez, que a política estava ligada à eventual solução dos problemas oriundos do progresso técnico” (Kujawski, “Discurso”, cit., *Justitia*, v. 53, p. 316).

Santamaria abre espaço para “o apreço a Tristão de Athayde”, pseudônimo do grande pensador católico brasileiro, no registro civil Alceu Amoroso Lima (ob. cit., pp. 23 e ss.). Da correspondência entre ambos, sobre o livro *Idade, sexo e tempo*, escrito por Alceu, destaca-se trecho da carta deste: “Pois sua carta revela, antes de tudo a ‘compreensão’ do meu livro. O amigo fala de sua ‘serenidade’ e crê mesmo que esta é sua nota dominante. Pois nada é mais indispensável hoje em dia do que a visão serena da vida, ainda que não revista, às vezes, a forma da serenidade. “La colère des imbeciles remplit le monde”, repete Bernanos como um estribilho, no seu último livro. E é bem uma verdade. Todo o mundo diverge em dois campos, o da direita e o da esquerda, que afinal não fazem senão um: os dos que são ‘contra alguma coisa’. E onde muitas vezes se colocam os católicos, reduzindo a religião a um anti-comunismo ou anti-fascismo, como se o Cristo não tivesse vivido tão antes de Marx ou Mussolini.” (p. 27)

Luiz de Mello Kujawski, em vida de Queiroz Filho, já lembrara trecho de Ortega y Gasset, para quem “no verdadeiro político, à ação deve preceder uma prodigiosa contemplação; só assim será genuína força dirigida e não uma estúpida torrente que bate destruidora no fundo dos vales” (“Discurso”, *Justitia*, v. 32, p.282).

Numa época de apatia, superficialidade, subserviência, esperteza e descrença, Queiroz Filho soube desempenhar com grandeza as funções de Promotor e Procurador de Justiça, Político, Escritor, Jurista, mas sempre professando fervorosa fé católica, religião que, antes dos ritos, coloca o modo de vida de respeito ao outro, na família, na vizinhança, no trabalho, nas diversas relações com os outros seres humanos, mesmo no âmbito internacional.

A luta político-partidária, as provações e os grandes desafios da sua vida, com a dureza dos seus percalços, não levaram Queiroz Filho, como se lê no seu único soneto, escrito em Teresópolis, em 1945, a perder a ternura,

### TERNURA DO ENTARDECER

*O silêncio acalenta o sono das estradas.*

*Na funda solidão do largo panorama  
As distâncias meditam, ao longe, apagadas,  
Na doce meia luz que o entardecer derrama...*

*Passa um carro de boi, e o boiadeiro mudo,  
Ouvindo um sabiá cantando entre a folhagem,  
Abre os olhos e sente, em cada cousa, em tudo,  
Que a tarde purifica o rosto da paisagem...*

*Escurece o perfil da serra contra o poente...  
Evanescentes pulsações de luz, repletas  
De mágica poesia, envolvem lentamente*

*A calma virgiliana e a paz das cousas quietas  
E a hora crepuscular escorre mansamente  
Sobre a face do mundo e o coração dos poetas...*